



ESTADO DO PARA

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

Apostilamento para atualização dos valores inicialmente acordados em contrato segundo o Termo de Contrato Nº20230990.

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 14.443.689/0001-33, com sede na Av. Ipanema, S/N, Novo Horizonte II – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Srª Agna Maria da Silva Ferreira, inscrita no CPF Nº: 782.838.091-72. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada pela Portaria Nº 038/2023-GP.

**CONTRATADA:** LUZIMAR OLIVEIRA SOUSA, CPF: 365.050.562-20, com sede na Av. Agenor Gonçalves, S/N, Bairro Nova Esperança I, Canaã dos Carajás-PA, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Srª LUZIMAR OLIVEIRA SOUSA, residente na Rua Asdrúbal Bentes, S/N Centro, Canaã dos Carajás-PA, portadora do CPF: 673.171.032-68.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** PROCESSO LICITATÓRIO 162/2023/FMAS, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023/CPL.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. AGENOR GONÇALVES, S/N, BAIRRO NOVA ESPERANÇA I, VIABILIZANDO O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

O termo será amparado legalmente pelo artigo 65, parágrafo 8º da lei 8.666/93 que diz:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração dele, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

**DA DESPESA**

As despesas serão pagas com os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, correndo por conta de uma nova dotação orçamentária. Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação de NOVA FONTE, com a devida alteração, vimos respeitosamente requerer o 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais) no elemento orçamentário.

*[Assinatura]*



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DOTAÇÃO ATUAL:**

As despesas com a prestação dos serviços que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho, correrá a conta do seguinte elemento orçamentário:

ORGÃO: 14 –; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 1417 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Projeto/Atividade: 08.244.1404 2.128- Manter o CRAS.

Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 –Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

Subelemento: 3.3.9.0.36.15- Locação de Imóveis.

Fonte de Recurso: 1500.

**Nova fonte aderida parcialmente:**

ORGÃO: 14 –; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 1417 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Projeto/Atividade: 08.244.1404 2.122- Manter o CRAS.

Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 –Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

Subelemento: 3.3.9.0.36.15- Locação de Imóveis.

Fonte de Recurso: 1708.

**DO PEDIDO**

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o apostilamento do contrato Nº 20230990, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Canaã dos Carajás - Pará, em 24 de janeiro de 2024.

**AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA**

Portaria. Nº: 038/2023 - GP

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social